

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balneária  
 Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
 Departamento de Finanças  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2003

<b>1 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Seqüência</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Órgão Executor</b>
11.1	Aprimoramento e evolução do sistema de informatização	Dotar o legislativo de maior capacidade administrativa	Câmara Municipal
11.2	Construção de prédio da Câmara	Melhoria no setor físico da Câmara Municipal	Câmara Municipal
11.3	Adaptação e melhoria na Câmara Municipal de Bertioga	Aumento da capacidade de recepcionamento ao público com mais conforto e recursos visuais sonoros, além de otimizar os gabinetes dos vereadores	Câmara Municipal
11.4	Concessão de benefícios legais aos servidores, obtidos por servidores do Poder Executivo	Princípio da Isonomia	Câmara Municipal
11.5	Curso de treinamento pessoal dos servidores públicos municipais	Qualificação profissional dos servidores	Câmara Municipal
11.6	Estágio remunerado para estudantes	Atender necessidades técnicas e administrativas da Câmara, dando oportunidade aos jovens em fase de aprendizagem	Câmara Municipal
11.7	Aquisição de Móveis e equipamentos	Dotar a Câmara Municipal para o atendimento de suas necessidades	Câmara Municipal
11.8	Microfilmagem de documentos	Criar sistemas alternativos de registros de documentos	Câmara Municipal
11.9	Criação de cargos e reforma administrativa	Adequar o quadro de pessoal às necessidades reais	Câmara Municipal
11.10	Aquisição e manutenção da frota oficial	Aumento e preservação dos meios de transporte	Câmara Municipal
11.11	Sistemas de gravação das sessões da Câmara	Manter um arquivo de vídeo das sessões plenárias	Câmara Municipal
11.12	Aquisição de livros	Possibilitar melhor aparato ao atendimento das funções institucionais	Câmara Municipal
11.13	Diagnóstico de Bertioga	Através de empresas especializadas levantar dados sócio econômicos	Câmara Municipal
11.14	Custear as despesas legais dos gabinetes dos Vereadores	Atender as novas exigências surgidas em razão da multiplicidade das funções que os Gabinetes de Vereadores vem assumindo e sobretudo capacitar a estrutura administrativa a suportar com equilíbrio a ampliação do numero de vereadores com assento na Câmara	Câmara Municipal
11.15	Implementar projeto de interação com a comunidade	Criar mecanismo de atendimento das reivindicações da população através de sistemas de informatização	Câmara Municipal
11.16	Divulgação dos atos oficiais e manifestações institucionais do Poder Legislativo.	Transparência dos atos da Câmara e suas posições no contexto institucional do País.	Câmara Municipal
11.17	Manutenção da estrutura e das atividades existentes	Regular funcionamento da Câmara.	Câmara Municipal

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balneária  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2003

<b>1 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Seqüência</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Órgão Executor</b>
11.18	Implantação do Plano Diretor de Informática.	Oferecer melhor prestação de serviços a comunidade e otimização dos trabalhos legislativos.	Câmara Municipal
11.19	Extensão de acesso a Internet	Dotar a Câmara Municipal de estrutura física para Internet de modo a criar novas possibilidades de interatividade com a comunidade através da criação de serviços próprios.	Câmara Municipal
11.20	Contratação de Assessoria Técnica.	Melhor aparato no desenvolvimento das funções institucionais.	Câmara Municipal
11.21	Criação de Banco de empregos na Internet	Oferecer a possibilidade de cadastramento de todo cidadão bertioguense, disponibilizando os currículos a consultas livres.	Câmara Municipal
11.22	Implantação de serviços de televisionamento e ou irradiação das sessões legislativas (rádio, televisão ou internet)	Divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo junto à comunidade. Dar maior publicidade e transparência dos atos legislativos.	Câmara Municipal